## 1 2

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Ciências da Saúde Conselho de Coordenação

## Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde

3

Data: 02 de março e 2016 - Presidente: Prof.ª Maria Fernanda Quintela da C. Nunes - Secretária: Ana Maria Esteves

5 6 7

8

9

10

Presentes os Conselheiros: Adalberto Vieyra (Diretor do CENABIO), Ângela Brêtas (Vice-Diretora da EEFD), Rodrigo Brindeiro (Diretor do Instituto de Biologia), Roberto Santos (Representante dos Servidores Técnicos administrativos), Izabel Martins (Diretora do NUTES), Luiz Eurico (Diretor do ICB), Alessandro Bolis (Diretor do IPPN), José Leal (Diretor do IESC), Glória Veiga (Diretora do INJC), Roberto Medronho (Faculdade de Medicina), Maria Lúcia Bianconi (Representante dos Associados do CCS), Davis Ferreira (Vice-Diretor do Instituto de Microbiologia), Carla Ribeiro Polycarpo (Representante dos Adjuntos do CCS), Mirian Maia (HUCFF), Russolina Zingali (Diretora do IBqM), Roberto Leal (Vice-Diretor do HESFA),

12 13 14

15

16

**Presentes os Convidados**: Sylvio Petrônio (Audiovisual do CCS), Vânia Correa (Representante do CCS no CEG), Marcel Flagblat (Coordenador da CEUA), Bianca Ortiz (Coordenadora de Biossegurança do CCS), Florence Brasil (Representante da Coordenação de Extensão do CCS), Andrew Macrae (Coordenador de Assuntos Internacionais), Andréa Pestana (Coordenação de assuntos internacionais).

17 18 19

21

22

2324

25

26

27

28

PAUTA:

20 Ordem do dia:

- 1) Informes e assuntos gerais;
- 2) Aprovação da ata referente à Sessão Ordinária realizada em 17/02/2016;
- 3) Regulamento da Coordenação de Relações Internacionais do CCS apresentação: Andrew Macrae;
- 4) Processo 23079.039489/2015-96 Proposta de título de emerência ao professor José Egídio Paulo de Oliveira Interessado: Faculdade de Medicina Relator: Pedro Lagerblad de Oliveira;
- 5) Processo 038588/2015-51 Solicitação de alteração de regime de trabalho de 40 horas D.E. para 20 horas semanais Interessado: Renato Rozental ICB Relator: Roberto de Andrade Medronho;
- 6) Processo 23079.005405/2016-00 Acordo específico de intercâmbio dentro do Programa Erasmus+ entre o IBqM e o Departamento de Medicina da Universidade de Patras Relator: Maria Cynésia Medeiros de Barros;

29 30 31

32

33

34 35

36

37

38

39

40

41 42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56 57

58

59

(gravação 09)

Aos dois dias de março do ano dois mil e quinze, havendo o número regimental de Conselheiros, a DECANA, Professora MARIA FERNANDA S. QUINTELA DA C.NUNES iniciou a Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do CSS, e abriu as inscrições para os informes. A DECANA comunicou que, conforme indicado na última sessão do colegiado, os representantes da administração central da UFRJ seriam convidados para participação do Conselho, porém ao fazer o convite, foi informada que devido aos compromissos assumidos pelo Reitor, a equipe ainda não estava disponível para comparecer. Porém na próxima reunião estariam presentes. A DECANA estava aguardando a confirmação para comunicar aos Conselheiros. Em seguida a DECANA falou sobre a contratação da nova empresa de limpeza. A Conselheira RUSSOLINA ZINGALI comunicou que houve a abertura da Rede Zica. O professor Roberto Lether tem realizado reuniões periódicas com pesquisadores de diversas unidades da UFRJ para discutir medidas de combate e erradicação do Aedes aegypti, além de investigar a relação entre o vírus Zika e os casos de microcefalia. Entre as ações de longo prazo, os professores discutiram estudos sobre o vírus, sua reprodução, relação com hospedeiros, sobrevivência e genética. A UFRJ se mobiliza para apresentar possíveis contribuições ao MEC. A articulação com o Ministério da Saúde e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é fundamental. A Conselheira também informou que, haveria envolvimento dos calouros para que as atividades para recepção dos novos alunos pudessem ser com atividades relacionadas ao combate ao mosquito. A rede envolve não apenas a área médica e a área de pesquisa básica, mas a educação, comunicação. Estão sendo discutidos alguns aspectos que envolvem também a área de sociológica. Todas as áreas estão se organizando para se inserirem ao propósito da Rede. O Conselheiro ROBERTO MEDRONHO parabenizou a iniciativa da Reitoria. Disse que todos teriam que se engajar na proposta de somar esforços contra a diminuição da verba destinada à FAPERJ.Disse que a questão da saúde é uma das questões mais importantes. O Conselheiro sugeriu que a questões dos hospitais pudesse ser discutida na próxima reunião do Conselho. A DECANA - comunicou que a aula inaugural ocorreria no dia 06 de abril. Convidou o professor Maulori que faria sua conferência sobre o mosquito aedes aegypti. A DECANA estava propondo fazer uma reunião com os pesquisadores do CCS que estavam ligados diretamente com estudos ligados às doenças causadas pelo mosquito. Com relação a questão do Hospital Universitário, disse que estão sendo realizadas diversas reuniões, e com os representantes das Unidades Hospitalares da UFRJ, porém, nada de concreto tinha sido definido. A DECANA sugeriu que a professora MARIA LUCIA fosse convidada para participar da próxima reunião do Colegiado para esclarecimentos das questões dos hospitais. Se todos concordassem, o convite seria feito. Os conselheiros presentes concordaram com o convite à professora Maria Lucia. A Conselheira MARIA SYNÉZIA falou sobre a situação da Faculdade de Odontologia que envolve problemas crônicos. Falou sobre o sistema de ar comprimido que atende toda a escola. Quando não funciona toda a escola de Odontologia fica parada. Disse que existe um sistema muito antigo. Foi realizada uma vistoria onde foi elaborado laudo técnico. O projeto da troca de ar comprimido foi entregue para a Reitoria, com orçamento em torno de um milhão e duzentos Reais. Disse ainda que existe a manutenção preventiva periódica dos equipamentos. A questão que tinha chegado à mídia, naquela semana, foi uma questão pontual que estava acontecendo

1

em uma clinica. A Conselheira disse ainda que, em nenhum momento algum professor ou chefe de departamento comunicou que haveria equipamentos condenados tecnicamente para uma substituição imediata. A questão estava sendo a manutenção. A DECANA comunicou que a discussão para compra do novo equipamento para a FACULDADE DE ODONTOLOGIA estava sendo incluído no orcamento da Universidade. Uma parcela do orcamento seria destinada para aquele fim. Em seguida a DECANA – deu as boas vindas à professora KATIA GUALTER e ANGELA BRÊTAS, por terem assumido a direção da EEF, desejando muito sucesso na gestão da Unidade. A DECANA apresentou a professora LYCIA DE BRITO GITIRANA, nova Coordenadora da Coordenação de Extensão do CCS, que estava compondo a equipe do CCS. Comunicou que a professora DIANA MAUL tinha deixado a Coordenação de Extensão em virtude de sua aposentadoria. Agradeceu a professora DIANA MAUL por todo o empenho e colaboração com a Decania, em todos os anos que esteve à frente daquela Coordenação. A DECANA também comunicou que o professor ANTONIO LEDO estava assumindo a Coordenação de Projetos Especiais. Comunicou que o ROBERTO SANTOS passou a desempenhar seu trabalho junto à Coordenação de Qualidade, Saúde do trabalho, meio ambiente e responsabilidade social. Em seguida a Conselheira LINA ZINGALI comunicou que a professora Débora Foguel receberá o prêmio Nilze da Silveira, onde foram escolhidas 8 mulheres de diversas áreas de destaque na sociedade. A pesquisadora Débora Foguel, professora titular do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), membro do Comitê Executivo da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e cocoordenadora da Reunião Magna da ABC 2016, receberá o Prêmio Nise da Silveira por sua pesquisa sobre a neurobiologia da Doença de Alzheimer. Dando prosseguimento aos assuntos relacionados na ordem do dia, a DECANA convidou o Professor ANDREW MACRAE para apresentar a proposta da regulamentação da Coordenação de Relações Internacionais do CCS. O professor apresentou a servidora ANDREA PESTANA que trabalharia na coordenação de relações internacionais. A coordenação ofereceria estrutura para as Unidades que ainda não tem uma coordenação. É nítida a relação entre qualidade e colaboração internacional. Os professores que fazem as atividades internacionais não são reconhecidos. Das relações conhecidas dentro da Universidade o CCS é o centro que mais tem convênios com relações internacionais. Já existem convênios bem feitos e a possibilidade de alunos terem diplomas de doutorado brasileiro e também internacionais. A DECANA disse que foi muito feliz em sua escolha do nome do coordenador. O Professor ANDREW estabeleceu uma relação muito forte com a nova política de internacionalização da Universidade, e acreditava que todos iriam evoluir muito. O trabalho do coordenador seria muito intenso, a questão da disponibilidade de um banco de dados não seria tarefa fácil. O regulamento seria encaminhado para todos os conselheiros. A seguir, na íntegra o regulamento.

85 86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105106

107

108

109

110

61

62

63 64

65

66 67

68

69 70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

REGULAMENTO INTERNO DA COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS- CCS - CAPITULO I - Da Finalidade - Art. 1º. A Coordenadoria de Relações Internacionais do Centro de Ciências da Saúde - CRI/CCS é um órgão que tem como finalidade pôr em prática a política de internacionalização da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFRJ. Parágrafo Único. A CRI/CCS exerce papel de mediador Institucional do CCS com o exterior, estabelecendo diálogo com instituições de natureza acadêmica – como universidades e institutos de pesquisa. Art. 2º. São Objetivos da CRI/CCS da UFRJ: Estabelecer acordos de cooperação internacional com o intuito de promover a mobilidade de discentes, docentes e servidores. Oferecer assessoria a docentes interessados em estabelecer acordos de cooperações internacionais. Gerenciar projetos relativos à área de Relações Internacionais ou áreas correlatas. Articular com instituições universitárias estrangeiras e organizações internacionais de pesquisa. Trabalhar na institucionalização das ações de internacionalização das diferentes instâncias do Centro de Ciências da Saúde. Possibilitar a mobilidade de estudantes e servidores do CCS interessados em estudar em universidades estrangeiras. Proporcionar a mobilidade de estudantes de instituições estrangeiras que possuam interesse em estudar nas unidades do CCS. Fornecer assistência aos alunos estrangeiros e auxílio em relação aos trâmites internos da UFRJ. Dinamizar a oferta de cursos de idiomas estrangeiros para estudantes do CCS em parceria com DRI/UFRJ e a Faculdade de Letras. Parágrafo único: A CRI/CCS da UFRJ atenderá aos usuários por email, no endereco eletrônico: criccs@ccs.ufrj.br . Art. 3º. As unidades do CCS serão apoiadas pela Coordenadoria, na implantação de suas coordenadorias de relações internacionais. Art. 4°. Todos os membros da comunidade do CCS docentes, técnicos administrativos e discentes devem prestar informações sobre os acordos internacionais firmados, em caráter preferencial a CRI/CCS, os quais serão repassados para a DRI/UFRJ. Art. 5º. Qualquer docente do CCS deverá pronunciar-se sobre o objeto das demandas que lhe forem apresentadas pela Coordenadoria do CRI/CCS, no prazo de quinze dias úteis, prorrogáveis mediante justificativa. Art. 6°. À Coordenadoria do CRI/CCS será assegurado aceso direto a documentos e informações, no âmbito da unidade, necessários e vinculados ao acordo internacional. CAPITULO II - Da Vinculação Administrativa - Art. 7°. A CRI/CCS da UFRJ ficará localizada na Decania, resguardada sua independência funcional no âmbito de suas articulações. CAPITULO III - Da Competência e Articulações Específicas - Art. 8º. No exercício e usas funções, a CRI/CCS da UFRJ tem as seguintes atribuições: Organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados a CRI/CCS. Orientar os docentes, técnicos administrativos e discentes, e a comunidade externa sobre a melhor

111 forma de encaminhamento de seus pedidos, instrui-los a acompanhar sua tramitação. Acompanhar os processos junto ao DRI e 112 órgão máximo da UFRJ. Encaminhar todas as demandas recebidas e acompanhar seu desenvolvimento. Dar encaminhamento às 113 demandas oferecendo ao corpo social do CCS um tratamento equânime. Acompanhar a tramitação dos processos, dando ciência 114 aos interessados das providências necessárias. Agilizar a tramitação de processos e procedimentos. Preparar, anualmente, estatísticas indicativas do total de demandas, bem como, sugestões visando à melhoria das relações das unidades do CCS. 115 116 CAPÍTULO IV - Da Administração - Art. 9°. A CRI/CCS da UFRJ será integrada pelos seguintes membros: Coordenador -117 Coordenador Substituto Dois Técnicos Administrativos. Art. 10°. A Coordenadoria de Relações Internacionais do CCS terá os 118 coordenadores indicados pela Decana. As coordenadorias implantadas nas unidades do CCS terão o mesmo peso administrativo 119 das coordenações de graduação, pós-graduação e extensão para fins de progressões horizontais e verticais. Parágrafo único: O 120 Coordenador indicará os servidores da Coordenadoria, todos com perfil convergente, cabendo à Decania garantir a 121 infraestrutura material e os recursos humanos necessários ao seu pleno funcionamento, cabendo a Decania o repasse necessário 122 de seu orçamento a essa Coordenadoria. CAPITULO V - Do Coordenador - Art. 11°. Os Coordenadores deverão ser integrantes 123 do quadro permanente da UFRJ. §1º. Os Coordenadores deverão ter nível superior, capacitação para o exercício da função e 124 conhecimento da instituição. §2°. A função do Coordenador não poderá ser acumulada com o desempenho de qualquer mandato 125 classista ou o exercício de qualquer função de direção, chefia ou assessoramento ou cargo em comissão. §3º. Os assistentes 126 deverão, de preferência, apresentar facilidade com idiomas estrangeiros. §4º. A Decania, considerando a natureza e a relevância 127 dos serviços resultados, deverá fixar a provisão necessária para atender a essa nova estrutura organizacional, que contará com 128 um Coordenador, um Coordenador substituto e dois Técnicos Administrativos em função de secretariado, de acordo com o caput 129 do artigo 9°. CAPÍTULO VI - Da Competência dos Coordenadores - Art. 12°. Compete aos coordenadores: Garantir que todas 130 as demandas formuladas e as sugestões apresentadas tenham uma resposta conclusiva, num lapso de tempo previamente 131 determinado. Orientar a equipe da Coordenadoria, no sentido de: Manter a máxima proximidade com os demandantes efetivos 132 do serviço; Considerar o comprometimento das necessidades dos demandantes com os objetivos das unidades; Manter 133 relacionamento com as diversas unidades do CCS voltado para a orientação das ações de cada servidor. Cumprir e fazer 134 cumprir este Regimento. CAPÍTULO VII - Do Afastamento dos Coordenadores - Art. 13°. O Afastamento dos Coordenadores 135 poderá ocorrer: A seu pedido; Ao perder o vínculo funcional com a instituição ou alteração do regime de trabalho; Por 136 exercício de atividade que configure conflito de interesse com a função; Por conduta incompatível com a função, respeitando 137 amplo direito de defesa; Se for condenado em processo administrativo disciplinar; e Se for condenado por crime, em decisão 138 judicial transitada e julgada. CAPÍTULO VIII - **Da Documentação -** Art. 14º. Todas as demandas apresentadas à Coordenadoria 139 são documentadas, em ordem cronológica, constando em seu registro: Data de recebimento da demanda; Prazo de resposta; 140 Nome do demandante; Endereço, telefone e/ou e-mail do demandante; Forma de contato mantido: pessoal, telefônico, carta, e-141 mail, fax; Proveniência da demanda: comunidade interna ou externa; Unidade - CAPÍTULO IX - Da Avaliação dos Serviços da 142 Coordenadoria do CCS - Art. 15º Os serviços da Coordenadoria do CCS serão avaliados de maneira permanente pelos usuários, 143 por meio de aplicação de questionários. CAPÍTULO X - Das Disposições Gerais - Art. 16°. O Gabinete do Decano, Diretores, 144 Coordenadores e demais dirigentes de órgãos, que compõem a estrutura organizacional do CCS deverão cooperar com a 145 Coordenadoria no exercício de suas atribuições, facilitando, sempre que necessário, o acesso desta à informação e servidores. 146 Art. 17º. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio de 147 Janeiro, revogadas as disposições em contrário. Em seguida a DECANA submeteu ao Colegiado a votação pela aprovação da 148 Coordenação de Assuntos Internacionais do CCS. Não havendo manifestações contrárias, a nova Coordenação foi aprovada. Em 149 seguida a DECANA deu seguimento aos assuntos relacionados na ordem do dia. Item 4)Processo 23079.039489/2015-96 -150 Proposta de título de emerência ao professor José Egídio Paulo de Oliveira – Interessado: Faculdade de Medicina – com parecer 151 favorável do Relator: Pedro Lagerblad de Oliveira; Submetido para votação pela aprovação do pleito e não havendo manifestações contrárias, o pedido foi aprovado pelo Conselho de Coordenação do CCS por unanimidade. Item 5) Processo 038588/2015-51 — Solicitação de alteração de regime de trabalho de 40 horas D.E. para 20 horas semanais — Interessado: Renato Rozental — ICB — com parecer favorável do Relator: Roberto de Andrade Medronho; Submetido para votação pela aprovação do pleito e não havendo manifestações contrárias, o pedido foi aprovado pelo Conselho de Coordenação do CCS por unanimidade. Item 6) Processo 23079.005405/2016-00 — Acordo específico de intercâmbio dentro do Programa Erasmus+ entre o IBqM e o Departamento de Medicina da Universidade de Patras — Relator: Maria Cynésia Medeiros de Barros; Submetido para votação pela aprovação do pleito e não havendo manifestações contrárias, o pedido foi aprovado pelo Conselho de Coordenação do CCS por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente do Conselho de Coordenação do CCS, Professora MARIA FERNANDA S. QUINTELA DA C. NUNES, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, e,eu ANA MARIA ESTEVES, lavrei a presente ata.